



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação técnica e formação da comissão de contratação, com objetivo de aprimorar o desempenho, somar conhecimentos, e desenvolver a capacidade técnica e decisória nas contratações públicas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Conforme processo de contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, autorizo a contratação de empresa especializada para capacitação técnica e formação da Comissão de Contratação, com objetivo de aprimorar o desempenho, somar conhecimentos, e desenvolver a capacidade técnica e decisória nas contratações públicas.

CONSIDERANDO o quão importante é a capacitação técnica e operacional dos funcionários que atuam diretamente com compras públicas municipais, tendo em vista que o conhecimento na área de atuação trás confiabilidade no desempenhar e conduzir as atividades propostas, alcançando assim maior eficiência e melhoria no desempenho da função.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 consolidou um novo regime jurídico nas contratações públicas e exigem o cumprimento de etapas formais com práticas transparentes e tecnicamente fundamentadas é de suma importância que aqueles agentes que exercem função direta nas compras e contratações públicas, estejam capacitados e aptos para tais atos.

CONSIDERANDO a fundamentação do processo conforme o artigo 74 Inciso III alínea 'f' da Lei Federal 14.133/2021 para contratação direta e Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais.

Determino, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, autorizando a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, nos termos descritos abaixo:

Razão da escolha da contratada: a empresa é publicamente reconhecida em termo de conhecimento técnico e específico, é confiável, tem ampla experiência na área de gestão municipal e qualificação de agentes públicos municipais, a metodologia aplicada combina teoria e prática, possibilitando assim aos agentes o amplo conhecimentos e segurança para as atribuições que lhe são concedidas.

Justificativa do preço: os valores estão compatíveis com preços praticados no mercado.

Contratada: **MULTITREINE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ 57.258.268/0001-45, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, Edifício CEO Salvador Shopping Torre Londres, Sala 2609, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-021, Salvador(BA).

Pagamento: será pago em parcela única, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02.03.000 – Secretaria de Mun. De Administração

Projeto de Atividade: 2.004 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1 500 000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

As normas e procedimentos adotados para pagamentos serão considerados as disposições dos artigos 141 a 146 da Lei 14.133/21.

Solicito, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Santa Rita de Cássia-BA, 23 de março de 2026.



José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal